

## Ofício Nº 2/2024

Recife, 12 de agosto de 2024

### Assunto: **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS MEDICAMENTOS ELEITOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - LAFEPE**

Prezados(as),

A Comissão Especial de Licitação do LAFEPE, designada através da Portaria nº 280/2024, vem informar a lista do medicamentos eleitos da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objetivo principal é a seleção de parceiros privados para a elaboração de Projeto Executivo e desenvolvimento de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) de medicamentos de base sintética, nas plataformas de sólidos orais e injetáveis.

Considerando os critérios estabelecidos e após avaliação do Formulário (Anexo I) e da Proposta Comercial (Anexo III), a comissão concluiu a primeira fase da seleção, indicando os medicamentos listados a seguir como os mais adequados para seguir com as próximas etapas do processo.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS			
EMPRESA	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CONCENTRAÇÃO
LABS	<b>Entacapon</b>	Comprimido	200mg
Biommm	<b>Semaglutida</b>	Injetável	0,25; 0,5; 1; 1,7; 2,4 mg
	<b>Liraglutide</b>	Injetável	6mg/ml
Fresenius	<b>Cloreto de sódio+Lactato de Sódio+Cloreto de Cálcio.2 H2O +Cloreto de Magnésio. 6H2O + Glicose Monohidratada</b>	Solução Estéril	Tipo 2/ Tipo 3/ Tipo 4
Geolab	<b>Dimesilato de Lisdexanfetamina</b>	Cápsula	30mg/50mg/70mg
	<b>Sitagliptina</b>	Comprimido	25mg/50mg/100mg
Cristália	<b>Darunavir+ Ritonavir</b>	Comprimido	400mg+50mg/300mg+50mg
	<b>Sofobusvir+Velpatasvir</b>	Comprimido	400mg+100mg
	<b>Cladribina</b>	Comprimido	10mg
	<b>Sirolimo</b>	Comprimido	1mg/2mg

Blanver	<b>Cloridrato de Ravidasvir</b>	Comprimido	200mg
	<b>Citrato de Tofaticinibe</b>	Comprimido	5mg/10mg
	<b>Darunavir + Ritonavir</b>	Comprimido	800mg+100mg
Biocon Pharma	<b>Sitagliptina</b>	Comprimido	25mg/50mg/100mg
	<b>Dapaglifozina</b>	Comprimido	5mg/10mg
	<b>Linagliptina</b>	Comprimido	5mg
	<b>Cabozantinibe</b>	Comprimido	20mg/40mg/60mg
	<b>Palbociclibe</b>	Comprimido	75mg/100mg/125mg
	<b>Enzalutamida</b>	Comprimido	40mg/80mg

Os medicamentos selecionados foram avaliados e eleitos por apresentarem um alto potencial para o desenvolvimento da parceria com o LAFEPE, alinhando-se aos objetivos da Chamada Pública, demonstrando viabilidade técnica e econômica, bem como sua relevância para a saúde pública, capacidade de inovação e de atender às demandas do mercado.

Em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital, as empresas cujos medicamentos foram selecionados deverão apresentar, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação no site do LAFEPE, toda a documentação completa e seus anexos, conforme exigido para a formalização da parceria. Os documentos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: **pdp@lafepe.pe.gov.br**

O LAFEPE agradece a todos os participantes pela dedicação e interesse demonstrados neste processo seletivo.

Atenciosamente,

Bety Anne de Albuquerque Senna  
Mat. 3092

Djalma Lima de Oliveira Dantas  
Mat. 2274

Aila Karla Mota Santana  
Mat. 2382

Silvia Renata Queiroz de Farias  
Mat. 2415

Tereza Raquel Fernandes Almeida

Mat. 2420

Viviane Soares de Jesus

Mat. 3175

Adele Gomes de Santana

Mat. 2628

Ana Cecilia de Sena Tavares Souza

Mat. 3263

Luciana Costa Anunciação Cunha

Mat. 3422

Cecília Regina do Nascimento Silva Cabra

Mat.3036



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 12/08/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Karla Mota Santana**, em 12/08/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Lima De Oliveira Dantas**, em 12/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Gomes De Santana**, em 12/08/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecilia De Sena Tavares**, em 12/08/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Regina Do Nascimento Silva Cabral**, em 12/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Costa Anunciação Cunha**, em 12/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Raquel F Almeida**, em 12/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Soares De Jesus**, em 12/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Renata Queiroz D Farias**, em 12/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54417923** e o código CRC **DE700C7F**.

## **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: